

#### LEI Nº 11.072, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 Autógrafo nº 28/2024 — Projeto de Lei nº 25/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para abertura de dotações de "diárias", na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para abertura de dotações de "diárias", na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E D	ESEN\	/OLVIMENTO
	SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMEN	OTV	E INCLUSÃO
	SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		,
08.244.0071.2.143	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	os	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMEN	NTO I	E INCLUSÃO
	SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.145	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	R\$	35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

A 4

Página 1 de 4



	·	-	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	os	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		,
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E	R\$	35.000,00
	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	os	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		•
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.157	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO	R\$	10.000,00
	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CATEGORIA ECONÔN	IICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	os	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	-	
08.244.0003.2	Atividade		
08.244.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PR	OGRAMÁTICA /

Página 2 de 4



	I URA DO MUNICIPIO DE ARARAÇ	UA	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMEI	OTV	E INCLUSÃO
	SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔN	1ICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	os	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIME	OTV	E INCLUSÃO
	SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.145	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	R\$	35.000,00
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	os	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E	R\$	35.000,00
;	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
CATEGORIA ECONÔM		l	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	DS	
FUNCIONAL PROGRA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.157	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO	R\$	10.000,00
08.244.0073.2.137	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IΥ	10.000,00
CATEGORIA ECONÔM			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado		10.000,00
FONTE DE RECURSO			'A D
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIN	VIEIN I	ΑN

Página 3 de 4



FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	·	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIP	AL	
08.244.0003.2	Atividade		
08.244.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔN	IICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		<u></u>

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUEENS CRUZ", 25 de janeiro de 2024.

EDINHOSILVA Prefeito Municipa

**RENATO TONIA RIBEIRO** 

Secretário Municipal Interino de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 3303/2024 ("RAP").